

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

| |
|-----------------|
| CEDI - P. I. B. |
| DATA 26 07 90 |
| COD. XR 51 |

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 26 07 90PG. : 12288

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 19 DE JUNHO DE 1990

A Comissão de Sindicância, em caráter permanente, instituída pela Portaria PP nº 165/89, de 20 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 13 de abril de 1989, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria PP nº 69, de 24 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 10 de fevereiro de 1989, tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria PP nº 424, de 25 de abril de 1989, publicado no Diário Oficial, Seção I, de 4 de maio de 1989, dando cumprimento às disposições contidas no Artigo 231, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil em sessão plenária realizada a 07 de dezembro de 1989, deliberou:

I - Reconhecer a Boa-Fé dos 202 (duzentos e dois) ocupantes na implantação de benfeitorias na Área Indígena Xerente, município de Tocantins, Estado do Tocantins de que trata o processo FUNAI/BSB/1855/83.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO CARVALHO
Presidente